

ATA DA 8ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2021, REALIZADA EM AMBIENTE VIRTUAL.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, às 9h, por meio virtual, reuniu-se extraordinariamente o Colégio de Procuradores de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça **Cleandro Alves de Moura**. Presentes os Procuradores de Justiça **Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Alípio de Santana Ribeiro, Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues, Martha Celina de Oliveira Nunes, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Catarina Gadêlha Malta de Moura Rufino, Lenir Gomes dos Santos Galvão, Hosaias Matos de Oliveira, José Ribamar da Costa Assunção, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Aristides Silva Pinheiro, Zélia Saraiva Lima, Clotildes Costa Carvalho, Hugo de Sousa Cardoso e Antônio de Moura Júnior**. Ausentes, justificadamente, os Procuradores de Justiça **Teresinha de Jesus Marques (férias), Antônio Ivan e Silva (justificativa), Fernando Melo Ferro Gomes (justificativa) e Luís Francisco Ribeiro (justificativa)**. O Presidente cumprimentou os presentes e, verificando o quórum regimental, declarou aberta a sessão. Na sequência submeteu à apreciação do Colegiado a ata da 7ª sessão deliberativa extraordinária, realizada em 10 de setembro de 2021. A ata foi aprovada sem retificação. Passou-se ao primeiro item da pauta. **1) Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0726.0009002/2021-94 (GEDOC nº 000007-327/2021). Assunto: Proposta de alteração da Resolução CPJ/PI nº 03/2018, relativa às atribuições da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Relatora: Procuradora de Justiça Rosângela de Fátima Loureiro Mendes**. Com a palavra, a Relatora pediu a retirada de pauta do presente procedimento, a fim de fazer uma melhor análise da matéria, em razão de possível modificação na situação da respectiva promotoria. O

pleito foi deferido. O Presidente chamou o item 2) **Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0043.0003635/2020-51 (GEDOC nº 000005-327/2021). Assunto: Minuta de Resolução que revoga a Resolução CPJ/PI nº 02, de 07 de abril de 2020, encerrando as atividades dos Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí. Relatora: Procuradora de Justiça Zélia Saraiva Lima.** Após, passou a palavra à Relatora, que fez a leitura do relatório e, na sequência, proferiu seu voto, concluindo nos seguintes termos: “Diante de tal fato, esta Procuradora de Justiça vota pela aprovação integral da minuta de Resolução CPJ apresentada pela Subprocuradoria de Justiça Administrativa, revogando a Resolução CPJ/PI nº 02, de 07 de abril de 2020, encerrando as atividades dos Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí”. Em seguida, a matéria foi submetida à votação. Quando da votação, a Procuradora de Justiça Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando chamou atenção ao dispositivo do art. 3º da presente proposta de resolução, em relação ao prazo para apresentação de relatório ao Procurador-Geral sobre a atuação de todos os grupos regionais, pois entende de suma importância que esse artigo seja fielmente atendido, visto que a partir desses relatórios o MP estará diante de dados concretos que servirão como política institucional. Concluída a votação, o Presidente declarou que, por unanimidade, o Colégio de Procuradores aprovou a minuta apresentada, nos termos do voto da Relatora. Registre-se que a Procuradora de Justiça Clotildes Costa Carvalho se absteve de votar por se declarar suspeita, e que o Procurador de Justiça Antônio de Pádua Ferreira Linhares deixou de votar em razão de não ter acompanhado a apresentação da matéria, por motivo de falta de energia em sua residência. Continuando, o Presidente passou ao item 3) **Escolha das comissões dispostas no art. 14, incisos I, II e III do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça.** O Presidente esclareceu que houve uma consulta aos Procuradores de Justiça a respeito da participação nessas comissões, e que alguns declinaram em participar e também em continuar participando. Assim, o Presidente submeteu à aprovação os nomes para a

constituição das comissões, na forma como segue: **Comissão de Assuntos Institucionais e Defesa de Prerrogativas Institucionais**, constituída pela Procuradora de Justiça Zélia Saraiva Lima, como Presidente, as Procuradoras de Justiça Rosângela de Fátima Loureiro Mendes e Clotildes Costa Carvalho, membros titulares, e os Procuradores de Justiça Antônio de Moura Júnior e Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, membros substitutos; **Comissão de Regimentos, Normas e Assuntos Administrativos**, constituída pelo Procurador de Justiça Aristides Silva Pinheiro, como Presidente, os Procuradores de Justiça Alípio de Santana Ribeiro e Antônio de Moura Júnior, membros titulares, e as Procuradoras de Justiça Lenir Gomes dos Santos Galvão e Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, membros substitutos; e **Comissão de Revisão Permanente de Atribuições dos Órgãos de Execução**, constituída pelo Procurador de Justiça Hugo de Sousa Cardoso, como Presidente, os Procuradores de Justiça Teresinha de Jesus Marques e Aristides Silva Pinheiro, membros titulares, e os Procuradores de Justiça Antônio de Moura Júnior e Martha Celina de Oliveira Nunes, membros substitutos. Submetidas à votação, as comissões foram aprovadas, por unanimidade, pelo Colégio de Procuradores de Justiça. Após, o Presidente consultou o Colegiado sobre a possibilidade de marcar uma sessão para apreciação de minutas de resoluções para a próxima segunda-feira, dia 04 de outubro. O que foi aceito pelo Colégio de Procuradores. A Procuradora de Justiça Ivaneide Assunção Tavares Rodrigues indagou ao Presidente se essas resoluções poderiam ser enviadas para análise antes da sessão. O Presidente respondeu que as minutas serão encaminhadas anteriormente à sessão. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos desejando uma boa semana e declarou encerrada a sessão virtual, e para constar, eu, Zélia Saraiva Lima, Procuradora de Justiça e Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Registre-se que, as deliberações da presente sessão foram tomadas em ambiente virtual. Teresina, 27 de setembro de dois mil e vinte um.